

**PORTARIA Nº 006/2020**

*Prorroga prazo para conclusão dos trabalhos de Comissão Administrativa*

O Presidente da Câmara Municipal de Januária, no uso das suas atribuições constitucionais e regimentais e:

CONSIDERANDO que foi criada a Comissão Administrativa com o fim exclusivo de apurar ativos e passivos da Dívida Flutuante da Câmara Municipal de Januária de exercícios anteriores, com prazo de 60 (sessenta) dias para concluir os trabalhos e emitir relatório direcionado ao Departamento de Contabilidade, regulamentada pela Portaria nº 056/2019, datada de 31 de outubro de 2019;

CONSIDERANDO requerimento da Comissão Administrativa para prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos e emissão do relatório ao Departamento de Contabilidade, baixa a seguinte Portaria;

Art. 1º - Fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Administrativa regulamentada pela Portaria nº 056/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura

Câmara Municipal de Januária, 07 de janeiro de 2020.

Ver. FABRÍCIO LEITE BATISTA  
Fabrício Promoções  
**Presidente**